

continuação ques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.017 é de R\$ 76.660,15. **Valores em Reais**

Tipo	31.12.2017	31.12.2016
Materiais do setor de Nutrição	4.442,04	8.421,57
Materiais de Almoxarifado	72.218,11	42.254,65
Materiais de Terceiros	35.123.776,32	16.837.720,78
Total	35.200.436,47	16.888.397,00

3.5.1 - Estoques de Terceiros: É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2017 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 35.123.776,32(Conforme evidenciado no quadro acima). **3.6 -**

Descrição	Posição em	31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado - Bens de Terceiros		536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05
Bens Móveis		536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05
Equipamento Processamento de Dados		68.312,30	6.351,00	(0,00)	74.663,30
Mobiliário em Geral		443.448,00	0,00	(0,00)	443.448,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos		13.147,35	412,00	(0,00)	13.559,35
Aparelhos e Utensílios Domésticos		3.558,00	5.982,00	(0,00)	9.540,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial		759,90	0,00	(0,00)	759,90
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto		7.694,50	0,00	(0,00)	7.694,50
Total Imobilizado - Terceiros		536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05

Descrição	Posição em	31/12/2016	Ajuste de	Posição em	Taxas anuais
Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros		(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	%
Bens Móveis		(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	(366.084,16)
Equipamento Processamento de Dados		(34.623,10)	0,00	(14.088,72)	(48.711,82)
Mobiliário em Geral		(219.470,15)	0,00	(86.706,96)	(306.177,11)
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos		(3.362,52)	0,00	(1.328,44)	(4.690,96)
Aparelhos e Utensílios Domésticos		(910,04)	0,00	(499,50)	(1.409,54)
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial		(82,29)	0,00	(75,96)	(158,25)
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto		(3.397,24)	0,00	(1.539,24)	(4.936,48)
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada		(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	(366.084,16)

3.8.1 - Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas, etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Os mesmos são recolhidos mensalmente em suas respectivas data de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20, FGTS até o dia 07 e PIS até o dia 25 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior a data limite. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamento são antecipados para o dia útil anterior a data limite. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2017 totalizou R\$ 18.225,92. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuência da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2017 foi de R\$ 2.627,35. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 12.028.920,82 e a realizar em longo prazo representa o valor de R\$ 7.617.362,04. **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF Vila Mariana** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas

Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Convênio nº 778/2016, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, totalizando R\$ 7.617.362,04. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada CEAF - Vila Mariana é composto por bens de terceiros, fruto de aquisições realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05
536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05
68.312,30	6.351,00	(0,00)	74.663,30
443.448,00	0,00	(0,00)	443.448,00
13.147,35	412,00	(0,00)	13.559,35
3.558,00	5.982,00	(0,00)	9.540,00
759,90	0,00	(0,00)	759,90
7.694,50	0,00	(0,00)	7.694,50
536.920,05	12.745,00	(0,00)	549.665,05
Posição em 31/12/2016	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias de Ajuste
(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	%
(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	(366.084,16)
(34.623,10)	0,00	(14.088,72)	(48.711,82)
(219.470,15)	0,00	(86.706,96)	(306.177,11)
(3.362,52)	0,00	(1.328,44)	(4.690,96)
(910,04)	0,00	(499,50)	(1.409,54)
(82,29)	0,00	(75,96)	(158,25)
(3.397,24)	0,00	(1.539,24)	(4.936,48)
(261.845,34)	0,00	(104.238,82)	(366.084,16)

segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre “zero”. Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos

8 - Relatório de Execução

Relatório de Execução do			Contrato de Gestã - 2017		
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta
Medicamentos Distribuídos - Total		10.271.856		11.279.782	21.551.638
Atendimentos - Total	120.000 atendimentos	169.488	120.000 atendimentos	194.180	240.000 atendimentos
Triagem		54.609		60.485	115.094
Farmácia de Alto Custo		114.879		133.695	248.574

(*) **Observação:** a meta proposta de todas as Unidades trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e à portaria 834/16 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 1.018.811,13. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea “d”) e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea “C”). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2017, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e monta em R\$ 827.568,24. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R\$ 827.568,24. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2017, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de Terceiros a qual se encontra registrada em conta específica e monta em R\$ 1.000,00. Em 2016, a Unidade não usufruiu a referida isenção. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 190.242,89. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 175.674,70. **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Fe-

Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian - Diretor Técnico

brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em

competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assis-tências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2017		
Numero do Convênio	Vigência	Valor Recebido em 2017
778/2016	30/12/2016 à 30/12/2019	R\$ 6.633.452,12

Total dos Convênios (Recebido) R\$ 6.633.452,12
5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos posteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017 respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a Instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 6.647.244,03 esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ (6.355.220,86). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 292.023,17. O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada “convênios/contratos públicos a realizar”, até o final da execução do Convênio, demonstrando seu equilíbrio econômico-financeiro. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14,tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2017 o CEAF - Vila Mariana, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos	21.551.638
Pacientes - Atendimentos Triagem	115.094
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	248.574

Relatório de Execução do Contrato de Gestã - 2017

1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
	10.271.856		11.279.782		21.551.638
120.000 atendimentos	169.488	120.000 atendimentos	194.180	240.000 atendimentos	363.668
	54.609		60.485		115.094
	114.879		133.695		248.574

deral de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45 (Oito mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Em 2016 a entidade apurou o valor de R\$ 7.660,22 (Sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • e Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devam ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8

nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma

continua

